



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº
001/2014 CELEBRADO ENTRE O PODER
JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO E O MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES.**

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, inscrito no CNPJ nº 27.142.058/0001-26, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1927, Bento Ferreira, Vitória – ES, CEP: 29.050-945, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **LUCIANO SANTOS REZENDE**, portador do CPF nº 710.631.297-53 e Registro Geral nº 440.563, emitido em 18/12/1978, pela SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 - 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE**, ajustam e firmam o presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2014, assinado em 05/02/2014, com resumo publicado no D.J. de 20/02/2014, e ao respectivo 1º Termo Aditivo, com resumo publicado no D.J. de 02/06/2014, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2009.01.214.043 e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Fica prorrogado o prazo do presente Convênio pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 04/02/2016.

Handwritten signature or mark.

RECEBIMENTO
Recebi em: 28/03/16
Assinatura



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1- Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 2º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2014 e 1º Termo Aditivo, ora aditados.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

LUCIANO SANTOS REZENDE
Prefeito do Município de Vitória/ES

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
Seção de Estágio Probatório e Movimentação de Servidor

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2014 CELEBRADO ENTRE O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 2009.01.214.043

CEDENTE: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **LUCIANO SANTOS REZENDE**.

OBJETO: O presente 2º termo aditivo ao convênio de cooperação técnica nº 001/2014 tem por objeto a prorrogação da cessão do servidor **João Antônio Nunes Loureiro**, pertencente ao quadro de pessoal do CEDENTE.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 04/02/2016.

DA MODALIDADE DE CESSÃO: A presente cessão é com ônus para o CESSIONÁRIO.

O presente Convênio poderá ser prorrogado através de acordo assinado entre os Convenientes, conforme limites estabelecidos por Lei.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 28 de março de 2016.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

PUBLICADO EM 06/04/16